

Proc. Administrativo 19- 15.011/2023

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 28/12/2023 às 14:07:39

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-NUJUR, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CCOM, SEMAD-DTI

LOCDESK LOCAÇÃO - CTR nº 20/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 020/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática incluindo instalação e manutenção, celebrado junto a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 17.811.328/0001-90.

Conforme relatório de fiscalização do Contrato (**Despacho 3- 15.011/2023**), a Contratada tem atendido de forma satisfatória aos deveres firmados em contrato com esta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, havendo manifestação favorável a continuidade da prestação de serviços.

Em consulta aos preços de mercado e conforme Mapa Comparativo de Preços presente nos autos (**Despacho 6- 15.011/2023**), constatou-se que os preços ofertados pela atual Contratada continuam vantajosos para esta Administração.

Após análise processual, o Núcleo Jurídico da SEMAD através do Parecer Jurídico nº 2.422/2023 conclui "(...) pela viabilidade jurídica da formalização do 2º Termo Aditivo ora analisado considerando as razões espostas pelo fiscal do Contrato e a fundamentação jurídica no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93."

Ante o exposto, com fundamento legal na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2021, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.011/2023, apresentamos a justificativa para celebração do 2º Termo aditivo ao Contrato em tela, para fins de publicação do ato administrativo no mural de licitações do TCM/PA.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

Anexos:

DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADE_ORCAMENTARIA.pdf

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 7º. §2º, inciso II c/c art. 14º da Lei nº 8.666/93, **DECLARO** que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da formalização do termo aditivo de prorrogação de vigência a ser firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática incluindo a instalação e manutenção, estão previstas nas despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2024 conforme LEI Nº 3.376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 bem como, existe compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas e natureza da despesa: 33.90.40 – serviços de tecnologia da informação e/ou a que vier a substituí-la, tendo está saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 257.251,80.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário de Administração/SEMAD